

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 563/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Município de Amaturá - AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046/2009 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o (a) servidor (a) **LINDALVA LINO DE SOUZA**, portador (a) do CPF Nº 705.200.382-15, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2006, homologado em 29 de junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 026/2008 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 30 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:3D2C50B2**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 227/2015-GP/PMA, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

INTERROMPE A LICENÇA PARA INTERESSE  
PARTICULAR DO SERVIDOR JAMILSON  
APARICIO DA SILVA E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a licença para interesse particular do(a) servidor(a) **JAMILSON APARICIO DA SILVA** em consonância com o princípio da solar da Supremacia do Interesse Público, a partir do dia 03 de agosto de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 28 de Julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 28 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:ACE4A93B**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 228/2015 – GP/PMA, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 28 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA**, portadora do CPF Nº **738.657.702-82**, do cargo Professor II – **GEOGRAFIA** - Zona Rural/CH 40Hs, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, 18 de Março de 2014 tornando nulo a Portaria **208/2015** – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 28 de Julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 28 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**22DCE8DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 229/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **ALTEMIZA LUCAS CASSIANO**, portadora do CPF Nº **629.800.762-87**, do cargo MERENDEIRA-COMUNIDADE NOVA JESUANIA-ZONA RURAL, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, 18 de Março de 2014 tornando nulo a Portaria **172/2015 – GP/PMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 30 de Julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**01B8D9EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 230/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **EDINILZA FIDELIS MORAIS**, portadora do CPF Nº **717.574.572-91**, do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº003/2012, tornando nulo o Decreto **535-A/2014 – GP/PMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 30 de Julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9345F131

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 231/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Exonera o (a) servidor (a) Afonso Folgosa dos Santos do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Afonso Folgosa dos Santos, portador (a) do CPF nº: 099.982.172-53, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 002/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**27AC7A88**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 232/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) CLEUBES ROJAS PESSOA do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) CLEUBES ROJAS PESSOA, portador (a) do CPF nº: 874.582.842-34, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 03/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**206B89D0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 233/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS, portador (a) do CPF nº 743.615.202-59, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 004/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**8BA3DC7A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 234/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) FRANCINEI DO VALE RAMOS do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) FRANCINEI DO VALE RAMOS, portador (a) do CPF nº 445.678.472-53, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 005/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**272A3789

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 235/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCA MOREIRA RAMOS do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) FRANCISCA MOREIRA RAMOS, portador (a) do CPF nº 475.097.832-91, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 006/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EBA8D760

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 236/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Francisco Andrade Marques do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Francisco Andrade Marques, portador (a) do CPF nº 750.623.212-04, do cargo de Agente

Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 007/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E09CFB32

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 237/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Gláucia Bonifácio Epifanio do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Gláucia Bonifácio Epifanio, portador (a) do CPF nº: 338.043.462-00, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 008/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**FC59CFDB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 238/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Janete Reis Rubem do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) *Janete Reis Rubem*, portador (a) do CPF nº: 000.415.272-75, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 009/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0CB164D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 239/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) João Paulo Rabelo Pessoa do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) *João Paulo Rabelo Pessoa*, portador (a) do CPF nº 908.999.622-20, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 010/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**DC12C1DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 240/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Jonathas Bernaldino Rodrigues do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) *Jonathas Bernaldino Rodrigues*, portador (a) do CPF nº: 016.322.582-69, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 011/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**BFC46EAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 241/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Luciana Carvalho Araújo do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Luciana Carvalho Araújo, portador (a) do CPF nº: 474.349.702-78, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 012/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
 Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**6033290C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 242/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Nelson Bonifácio Epifanio do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Nelson Bonifácio Epifanio, portador (a) do CPF nº: 445.676.932-72, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 013/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
 Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2DC652D3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 243/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Nerolda dos Santos Jacaúna do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Nerolda dos Santos Jacaúna, portador (a) do CPF nº 946.232.282-15, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 014/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
 Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**6B22A683

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 244/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Pedro Raimundo dos Santos Monteiro do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Pedro Raimundo dos Santos Monteiro, portador (a) do CPF nº 535.371.302-87, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 015/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**7C01A7A3

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 245/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Rainald Lemos Moraes do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Rainald Lemos Moraes, portador (a) do CPF nº 666.811.622-15, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 016/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**00026399

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 246/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Renata Carvalho Araújo do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Renata Carvalho Araújo, portador (a) do CPF nº 661.058.202-59, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 017/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**94B10732

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 247/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ROSA LEANDRO PEREIRA do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ROSA LEANDRO PEREIRA, portador (a) do CPF nº. 616.185.002-87, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 018/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2177BCE8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 248/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Sonia Maria Carvalho Ramos do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Sonia Maria Carvalho Ramos, portador (a) do CPF nº: 416.394.132-00, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 019/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2B978E39

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 249/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) Walter Vargas Ortega do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) Walter Vargas Ortega, portador (a) do CPF nº: 583.727.682-34, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 020/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:D0281FB9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 250/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM, portador (a) do CPF nº: 688.942.282-15, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 021/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**B8C915EB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 251/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA, portador (a) do CPF nº: 474.595.812-91, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 022/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**813DE05E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 252/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº: 752.395.902-49, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 023/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**6CA4A591

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 253/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES, portador (a) do CPF nº: 475.100.302-00, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 024/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**FE149012

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 254 /2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOCINETE SALUSTIANO RABELO do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) JOCINETE SALUSTIANO RABELO, portador (a) do CPF nº 854.476.332-49, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 025/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

**PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**BBC9E78B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 256/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) SOCRATES SIMÃO SANTOS do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) SOCRATES SIMÃO SANTOS, portador (a) do CPF nº 740.210.602-00, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 027/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de Julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**38C282D9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 255/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) LOURDETE FERREIRA DE SOUZA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) LOURDETE FERREIRA DE SOUZA, portador (a) do CPF nº: 717.943.602-04, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 026/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**3EBBF71D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 257/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

*Exonera o (a) servidor (a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES, portador (a) do CPF nº: 343.957.842-91, do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 029/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**93AB8144

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 258/2015-GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

*Exonera o (a) servidor (a) LUCY PEREIRA do cargo de PSICOLOGA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMAS e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) LUCY PEREIRA, portador (a) do CPF nº 693.255.452-68, do cargo de PSICOLOGA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tornando nulo o Portaria Nº 028/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**AF693F2B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 259/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

*Exonera o (a) servidor (a) ALAN PEREIRA RAMOS do cargo de PROFESSOR I- ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ALAN PEREIRA RAMOS, portador (a) do CPF nº 010.844.032-00, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 033/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**18864D36

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 260/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) WAGNER RIBEIRO CUMAPA do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA II – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **WAGNER RIBEIRO CUMAPA**, portador (a) do CPF nº 960.236.942-68, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 034/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**6ABB5ADB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 261/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ANAGRACE LOPES CUMAPA do cargo de MERENDEIRA - ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ANAGRACE LOPES CUMAPA**, portador (a) do CPF nº 416.393.759-87, do cargo de MERENDEIRA – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 035/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**4055C4C2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 262/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) NINA LORENÇO GERALDO do cargo de MERENDEIRA - ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **NINA LORENÇO GERALDO**, portador (a) do CPF nº 011.264.782-02, do cargo de MERENDEIRA – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 036/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:0024BA19

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 263/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) LANIA LITAIFF PINTO do cargo de PROFESSOR I – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) LANIA LITAIFF PINTO, portador (a) do CPF nº 309.897.012-04, do cargo de PROFESSOR I – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 037/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:56244C46

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 265/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF nº 688.596.272-49, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 040/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:249FBEDF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 266/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) LILIAN SIMÃO CARVALHO do cargo de PROFESSOR I I– ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) LILIAN SIMÃO CARVALHO, portador (a) do CPF nº 834.327.362-15, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 042/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**DA6E95F5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 267/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) VALESKA MARTINS DOS SANTOS do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) VALESKA MARTINS DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 951.191.592-42, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 044/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**94260365

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 268/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ROBSANIA PEREIRA RAMIRES do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ROBSANIA PEREIRA RAMIRES, portador (a) do CPF nº 011.875.672-99, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 045/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**D7442F45

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 269/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) VALDENICE DA COSTA RAMOS do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) VALDENICE DA COSTA RAMOS, portador (a) do CPF nº 693.732.642-42, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 047/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**BEEA7788

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 270/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO**, portador (a) do CPF nº 003.658.412-69, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 049/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B2312F0B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 271/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 003.469.292-05, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 050/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**59BA27E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 272/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ADEMILTON AMBROSIO DOMINGOS do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ADEMILTON AMBROSIO DOMINGOS**, portador (a) do CPF nº 007.857.482-02, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 051/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**06BF51E1

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 273/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARLENE MARCOS AVELINO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARLENE MARCOS AVELINO**, portador (a) do CPF nº 985.688.252-49, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 052/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**403780B7

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 274/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ALCINEIA SAMPAIO JACAÚNA do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ALCINEIA SAMPAIO JACAÚNA**, portador (a) do CPF nº 638.669.352-34, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 053/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C2463392

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 275/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ROSANGELA RABELO CASSIANO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ROSANGELA RABELO CASSIANO**, portador (a) do CPF nº 802.831.282-91, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 054/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**21693D07

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 276/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ELDA BIBIANO DOS SANTOS do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ELDA BIBIANO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 627.915.562-00, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 055/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5E3FADCC

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 277/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº 832.083.052-49 do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 056/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0E760640

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 278/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) DIONIZIO FERREIRA LIMA FILHO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **DIONIZIO FERREIRA LIMA FILHO**, portador (a) do CPF nº 878.631.282-91 do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 057/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E023C30C

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 279/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM**, portador (a) do CPF nº 142.461.522-59 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 058/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**85807385

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 280/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) CLEUCY GAMA MELO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CLEUCY GAMA MELO**, portador (a) do CPF nº 012.389.182-55, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 059/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**63E3E640

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 281/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ALVINA SOUZA DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ALVINA SOUZA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 060/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**322BFC11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 282/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) NAZARENO PEREIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) NAZARENO PEREIRA, portador (a) do CPF nº 003.282.562-50, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 061/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**55D394E9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 283/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) MATEUS DA SILVA RAMOS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) MATEUS DA SILVA RAMOS, portador (a) do CPF nº 009.008.642-22, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 062/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**284088B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 284/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ELAINE BATISTA RODRIGUES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) ELAINE BATISTA RODRIGUES, portador (a) do CPF nº 908.997.702-49, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 064/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**39DAA991

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 285/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 063/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**35CB7709

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 286/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ROSEMARA ANDRADE RAMOS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ROSEMARA ANDRADE RAMOS**, portador (a) do CPF nº 003.856.222-79, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 065/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9F550C98

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 287/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) CLAUDETE FRANCO ANDRADE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CLAUDETE FRANCO ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 473.464.182-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 066/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4B929A95

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 288/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) LUCIMAR TERTULIANO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **LUCIMAR TERTULIANO**, portador (a) do CPF nº 200.434.062-20, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 067/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**15EFA553

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 289/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) NELSON DOS SANTOS VIERA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **NELSON DOS SANTOS VIERA**, portador (a) do CPF nº 698.810.902-10, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 068/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0368DBB8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 290/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) EVANI RAMIRES ARÉVALO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **EVANI RAMIRES ARÉVALO**, portador (a) do CPF nº 627.957.402-49, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 069/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C4C2E0CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 291/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) IZABEL PEREIRA BATALHA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **IZABEL PEREIRA BATALHA**, portador (a) do CPF nº 833.394.342-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 070/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**977D9C81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 292/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 071/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2D1351A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 293/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) FLAVIOMAR GOMES ROJAS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FLAVIOMAR GOMES ROJAS**, portador (a) do CPF nº 877.826.772-20, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 072/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8B2A205F

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 294/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) LINALVA RABELO DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **LINALVA RABELO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 822.512.582-72, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 073/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**894793D3

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 295/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOEL BARBOSA BATISTA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOEL BARBOSA BATISTA**, portador (a) do CPF nº 768.104.532-53, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 074/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B3DA360B

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 296/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ADEMILTON GOMES SALVADOR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ADEMILTON GOMES SALVADOR**, portador (a) do CPF nº 009.434.122-26, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 075/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**58B5EA27

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 297/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE a, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ**, portador (a) do CPF nº 012.519.232-08, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 076/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9F159AD7

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 298/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) DOMINGOS DOS SANTOS REIS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **DOMINGOS DOS SANTOS REIS**, portador (a) do CPF nº 629.882.712-91, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 077/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7DE405DF

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 299/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE a, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO**, portador (a) do CPF nº 445.704.492-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 078/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0A4D084E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 300/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARIA DO CARMO BRAGA DIAS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO BRAGA DIAS**, portador (a) do CPF nº 337.402.672-91, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 079/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**DAAA2CD7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 301/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) GLAUZIELY RABELO TORRES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GLAUZIELY RABELO TORRES**, portador (a) do CPF nº 010.590.782-01, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 080/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**586EC105

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 302/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 010.349.622-05, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 081/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9D5E35F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 303/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) EUDO PIRES REIS FILHO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **EUDO PIRES REIS FILHO**, portador (a) do CPF nº 030.896.262-17, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 082/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EB51954E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 304/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN do cargo de VIGIA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN**, portador (a) do CPF nº 839.860.752-49, do cargo de VIGIA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 084/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**ED966218

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 305/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 621.165.092-20, do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 086/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**97C006C1

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 306/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) JONAS MORAIS SEABRA do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JONAS MORAIS SEABRA**, portador (a) do CPF nº 492.239.752-91, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 087/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**BA973B23

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 307/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSE LUIZ CRUZ PEREIRA do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSE LUIZ CRUZ PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 565.536.172-87, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 088/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C7F7F5F2

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 308/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) EDMAR FERREIRA DOS SANTOS do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **EDMAR FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 660.734.302-30, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 089/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F2E09012

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 309/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) LERIMAR ROMAINE SIMÃO do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **LERIMAR ROMAINE SIMÃO**, portador (a) do CPF nº 603.773.722-34, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 090/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0DD48ED7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 310/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) GRACILENE RABELO PESSOA do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF nº 661.093.372-34, do cargo de

**PROFESSOR I – ZONA RURAL**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 091/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**63EECB99

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 311/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) CELIANE REIS NUNES do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **CELIANE REIS NUNES**, portador (a) do CPF nº 011.282.152-08, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 046/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C218FFE4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 312/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) ROSILENE GONÇALVES RABELO do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ROSILENE GONÇALVES RABELO**, portador (a) do CPF nº 963.856.502-00, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 093/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EBA7E557

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 313/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

*Exonera o (a) servidor (a) JOSEVALDO RABELO JACAUNA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOSEVALDO RABELO JACAUNA**, portador (a) do CPF nº 911.995.142-68, do cargo de AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 094/2015-GP/PMA.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

**Art. 3º. DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0AB8BF68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 321/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) **JONAS MORAIS SEABRA** PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear o(a) Sr.(a) **JONAS MORAIS SEABRA**, portador(a) do CPF Nº 494.239.752-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 009/2015 - GP/PMA.**

**Art.2º - O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

**Art.3º -** O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

**Art.4º -** No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art.5º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**CAE2A8EE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 230 - A/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **CIRLENE DA SILVA ARCANJO**, portadora do CPF Nº **839.800.912-87**, do cargo **TECNICO EM SAÚDE BUCAL**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº002/2012, tornando nulo o Decreto **536-A /2014 – GP/PMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 30 de Julho de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 30 de Julho de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**7B83C937

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 001/2015-CMS/BC

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT-AM**, no uso de suas atribuições legais, em sua 1º Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2015, e **CONSIDERANDO** que a aprovação da mesma aconteceu em debate com este Conselho Municipal de Saúde, em instância máxima de controle social de saúde do Município de Benjamin Constant; **CONSIDERANDO** o parecer do Sr. Everaldo Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros de Benjamin Constant, em relação à deliberação dos Planos em Pauta, Viagens da Conferencia Nacional do ESUS e a Plenária da Região Norte sobre questões de avaliação das ações dos Conselhos de Saúde da região norte e ESUS e indicação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

**RESOLVE:** Posicionar-se FAVORAVEL aos Planos de Contingência de Enfretamento a Dengue e Chikungunya da Coordenação de Endemias e o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do exercício de 2015, Viagens da Conferencia Nacional do ESUS e Plenária da Região Norte e aprovação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Rosinete Souza de Melo.

**HOMOLOGO** a Resolução 001/2015- Conselho Municipal de Saúde, de 23 de março de 2015, nos termos da Legislação vigente e de acordo com a decisão da 1º Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de março de 2015.

**EVERALDO MENDES FERREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jucivelton Dumont Cavalcante

**Código Identificador:**EF1FC8A4

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 002/2015-CMS/BC

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT-AM**, no uso de suas atribuições legais, em sua 2º Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2015, e **CONSIDERANDO** que a aprovação da mesma aconteceu em debate com este Conselho Municipal de Saúde, em instância máxima de controle social de saúde do Município de Benjamin Constant; **CONSIDERANDO** o parecer do Sr. Everaldo Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros de Benjamin Constant, em relação à deliberação do Relatório de Gestão – RAG do período de Janeiro a dezembro do ano de 2013.

**RESOLVE:** Posicionar-se FAVORÁVEL a aprovação do Relatório de Gestão – RAG do período de Janeiro a dezembro de 2013.

**HOMOLOGO** a Resolução 002/2015- Conselho Municipal de Saúde, de 27 de março de 2015, nos termos da Legislação vigente e de acordo com a decisão da 2º Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde realizada em 24 de março de 2015.

**EVERALDO MENDES FERREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jucivelton Dumont Cavalcante

**Código Identificador:**FCC1A8D8

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 003/CMS/BC-2015

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT-AM**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com a Lei Municipal 1.123 de abril de 2009, Resolução 453/ 2012 do Conselho